



PREFEITURA DE PARELHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

O SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PARELHAS (RN), enviou a essa Procuradoria o Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 054/2024, no sentido de ser ofertado parecer, no que se refere ao recurso administrativo e as contrarrazões constante dos autos.

Passo a opinar.

Quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., e as contrarrazões da empresa VITTAMED COMERCIAL LTDA, passamos a analisar seus requerimentos.

O recurso em análise refere-se ao item 20 do edital, qual seja:

20	0005577 - Alimento para nutrição oral ou enteral, em pó, normocalórica e hiperproteica. Possui um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Formulado para situações metabólicas especiais como estado de tolerância anormal à glicose, especialmente para pessoas pré diabéticas ou com diabetes. Isenta de lactose e sacarose. Não contém GLÚTEN. Lata 380 g	Lata	300
----	--	------	-----

Da análise do item, percebe-se que o mesmo indica alternativamente que o alimento a ser fornecido seja para uso oral ou enteral, portanto, não há obrigatoriedade no item de formulação nesse sentido da modalidade de uso.





PREFEITURA DE PARELHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

Uma vez que o recurso da empresa BELMED fundamenta-se em informações/suposição sem qualquer comprovação documental que o alimento indicado pela empresa que contrarrazoa não teria utilidade para administração via enteral, e essa apresenta defesa esclarecendo com documento oficiais que essa se enquadra nos requisitos técnicos indicados em edital, torna-se patente o reconhecimento da homologação da classificação da empresa vencedora.

Portanto, esse é o posicionamento dessa procuradoria em relação ao item abordado em recurso, bem como, em contrarrazões apresentada pelas empresas licitantes.

É o Parecer.

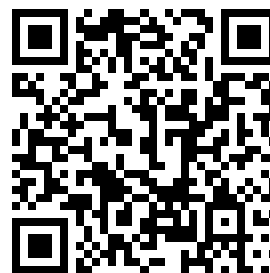
Parelhas/RN, 26 de dezembro de 2024.

Angélica Macêdo de Sena
Procuradora Administrativa Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 152230-d18b55a3-97b5-46ca-9f58-228ffd8cbff5

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

✓ Angélica Macêdo da Sena (CPF: 088.***.***-48), Prefeitura de Parelhas/RN

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pmparelhas.prosipe.com> e informar o código de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/152230_d18b55a3-97b5-46ca-9f58-228ffd8cbff5_assinado.pdf

